



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 56ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Sebastião Heleno de Matos deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. A ata da 55ª Sessão Ordinária foi aprovada na 2ª Sessão Extraordinária e 2019, razão pela qual não houve a inclusão na pauta atual. Na segunda parte da reunião, no pequeno expediente, foi concedida a palavra aos representantes da Cia COPASA para exposição sobre as reclamações dos Municípios sobre a questionável qualidade da água no Município, tendo havido a explicação dos responsáveis técnicos da COPASA em que afirmaram que a água colocada a consumo no Município passa por controle de qualidade rigoroso, sendo apta ao consumo, ressaltando que os técnicos da empresa ainda estão realizando melhoramentos na qualidade da água colocada a disposição. Foram feitos alguns questionamentos pelos edis, sendo os mesmos respondidos pelos oradores. Adentrando no grande expediente da segunda parte da ordem do dia foi colocado em discussão pelo Presidente dessa Casa a possibilidade da alteração do Calendário Legislativo 2019, no que se refere à 60ª Reunião Ordinária que recairá no dia 25 de dezembro de 2019, que coincide com o Natal. Dessa forma, foi sugerido pelo Presidente a antecipação da referida reunião para o dia 18 de dezembro de 2019, mantido o horário das 19h00min, tendo sido colocada em votação a sugestão, havendo a aprovação por unanimidade. Sendo assim, todos os edis já saíram da presente sessão notificados da alteração da data da 60ª Reunião Ordinária. Foram feitas as indicações nº 061/2019 e 062/2019 pelo Vereador Sebastião Heleno de Matos e a de nº 063/2019 pelo Vereador Eduardo Zoffoli Caçador. Não houve moção. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Fernando Caçador Furtado, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 23 de outubro de 2019.

Sebastião Heleno de Matos
Sebastião Heleno de Matos
Sebastião Heleno de Matos
Sebastião Heleno de Matos
Sebastião Heleno de Matos

Antônio José Antero
Antônio José Antero

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31
PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 - CENTRO
CEP. 36.670-000 - TEL.: 32861146

Edoardo Zoffoli Caçador
Edoardo Zoffoli Caçador
Edoardo Zoffoli Caçador
Edoardo Zoffoli Caçador
Edoardo Zoffoli Caçador